



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 463/2026

Várzea Alegre/CE, 2 de setembro de 2026.

Ao:

Escritório da Cagece de Várzea Alegre

**Encaminha Requerimento aprovado na 5ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.**

Na ocasião que os cumprimentamos, vimos encaminhar-lhes o **Requerimento de número: 200/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 2 de setembro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Ana Beatriz de S. Silva
03/09/2026

Menésia
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZA
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 200/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 01 de Setembro de 2026

À Excelentíssima Senhora
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita recuperação de trecho

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento à **CAGECE - ESCRITÓRIO VÁRZEA ALEGRE**, com o seguinte pedido:

Que seja dada ciência à gerência local da CAGECE acerca da retirada de pedras do calçamento da Rua Antônio André, no Bairro Grossos, realizada para localização e manutenção da rede de tubulação, sem que, posteriormente, o pavimento tenha sido devidamente recomposto, solicitando-se as providências necessárias para a reposição das pedras e recuperação do trecho afetado.

Termos em que pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 01/09/2026 09:37:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS
v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
APROVAÇÃO EM 01/09/26
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

